



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 375 - 17 de maio de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 008/2017

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação para o fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.500/2011, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes.

Artigo 2º - Ratificar as informações contidas no Formulário para Solicitação de Recursos para fortalecimento de programas de aprendizagem, conforme Deliberação 052/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, devendo esta ser publicada.

Débora Batista Lima Borges  
Presidente do CMDCA

Ibiporã, 16 de maio de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 009/2017

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação para o fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.500/2011, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes.

Artigo 2º - Ratificar as informações contidas no Formulário para Solicitação de Recursos para fortalecimento de programas de qualificação profissional, conforme Deliberação 081/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, devendo esta ser publicada.

Débora Batista Lima Borges  
Presidente do CMDCA

Ibiporã, 16 de maio de 2017.

## Contabilidade

### DECRETO Nº 238 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

#### Lei/Ato nº 1733 - Decreto nº 238/2017 de 17/05/2017

Lei/Ato nº 1733 - Decreto nº 238/2017 de 17/05/2017	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	76.100,00	76.100,00
<b>Despesa</b>			
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	10.000,00
15.122.0001.2050	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Anulação	
2315 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	40.000,00
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	MATERIAL DE CONSUMO		



2490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	5.000,00
8.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	15.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2595	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	20.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2600	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	14.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3820	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3870	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			



3975	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4055	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4105	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	8.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4240	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	500,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		Anulação	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5100	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 500,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5205	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A

**PROC. ADM. Nº. 013/2016 – Pregão Nº. 020/2016 – CONTRATO Nº. 118/2016.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de seguro dos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O presente termo aditivo objetiva:

- Alterar a denominação social de YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A. para SOMPO SEGUROS S.A., conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 18/03/2016 publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, do dia 07 de junho de 2016, documentação apresentada por ocasião da concordância para renovação do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 16 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA

Ref.: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 320 de 21 de fevereiro de 2017, à Página 06;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2016 – Tomada de Preços Nº. 007/2016 – CONTRATO Nº. 152/2016.**

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a execução das seguintes pontes: sobre Córrego Bandeira na Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=48,40 m², sobre o Ribeirão Forquilha localizado no Conjunto Jamil Saca/Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=70,00 m², sobre o Ribeirão Galho da Forquilha localizado abaixo da Vila Beatriz x Pedro Baise: área=40,00m², sobre o Córrego Bandeira na Rua Poço Bonito: área=40,00m2 e sobre o Córrego Bandeira localizado no Conjunto Miguel Petri x Kaluana / Azaléia: 40,00 m2., com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

**NÚMERO DO ADITIVO:**

Constituiu:

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

**Correto:**

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 349, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
5081 - 02/05/2017	2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	2º	2012/2017	90	1º, 2º e 3º	15/05/2017	12/08/2017
5263/2017 - 04/05/2017	3124	JULIANA MACHADO LEME	1º	2008/2013	30	3º	15/05/2017	13/06/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	13/08/2017
3124	JULIANA MACHADO LEME	14/06/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 590, de 01 de dezembro de 2016, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro



de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2660	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2015/2016	05/12/2016	19/12/2016
			03/07/2017	17/07/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2660	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2015/2016	05/12/2016	19/12/2016
			17/07/2017	31/07/2017

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 195, de 14 de março de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2017, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2016/2017	02/03/2017	16/03/2017
			19/06/2017	03/07/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2016/2017	02/03/2017	16/03/2017
			04/08/2017	18/08/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, Lei nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir os artigos 230, inciso I, e 231, inciso VII da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de maio de 2017, ao servidor público municipal o Senhor "P.A.C.C.", matrícula 3497, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 44/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017** referente à contratação de empresa para realizar os serviços de migração, implantação, desenvolvimento, manutenção, hospedagem, atualizações e suporte técnico do site oficial do Município e da Fundação Cultural de Ibiaporã, com fundamento no Parecer Jurídico 182/2017 - PGM de 16/05/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **VIVAWEB INTERNET LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do lote 1, no valor total de R\$ 17.493,62. Ibiaporã, 16 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

## Outros

Convite para os Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ibiaporã

Data: 25/05/2017  
Local: SEDE PMI (Sala licitações)  
Horário: 19h30

Pauta:

- ✓ Possíveis mudanças processuais na Prefeitura Municipal de Ibiaporã;
- ✓ Decidir sobre reestruturar ou dar baixa na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ibiaporã;
- ✓ Valorização profissional;
- ✓ Adequação do mercado de trabalho;
- ✓ Discussão de idéias
- ✓ Coffe Break.

Contamos com a sua presença!